**LEI Nº 4.600, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1965**

Cria a Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de São José do Rio Prêto, Estado de São Paulo.

(Publicada no Diário Oficial, de 24 de fevereiro de 1965).

**RETIFICAÇÃO**

No Art. 2º, **onde se lê:** ...Planalto - Nova Alisnça - Nipoã .... Cosmorama - Tanabi ... Idiaporã - Mirassol - Olímpia - Taquaratinga...;  
  
**Leia-se:** ...Planalto - Nova Aliança - Nipoã .... Cosmorama - Nova Granada - Tanabi ... Idiaporã - Mirassol - Pirangi, Nova Aliança - Olímpia - Taquaratinga...

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União - Seção 1 de 01/04/1965